



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 816/2015

Maceió (AL) 22 de Junho de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.059104 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 06/07/2015 10:30:46

Natureza: 4818 - CONSTRUÇÃO/RETAJRAÇÃO

Assunto: OF. 816/15- SOL. CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA QD. H DO CONJ. CAMBUCI - ANTARES.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento da Indicação nº 44/2015 do Vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 44/2015 do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 2478/2015, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira
Presidente

JMDJ

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>



Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>




CÂM

PROCOLO Nº 247815

18 MÊS 06 ANO 15

ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió

Fls. 02

AL

INDICAÇÃO N.º 44 /2015

Aprovado em 18/06/15

Presidente

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA “H” – CONJ. CAMBUCI – BAIRRO ANTARES, NESTA CAPITAL”.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL), **Dr. Antônio José Gomes de Moura**, realizar um estudo a fim de construir uma praça e uma quadra de esporte em um terreno de propriedade do Poder Público Municipal, localizado na quadra "H", localizada no Conj. Cambuci - ANTARES, nesta capital.

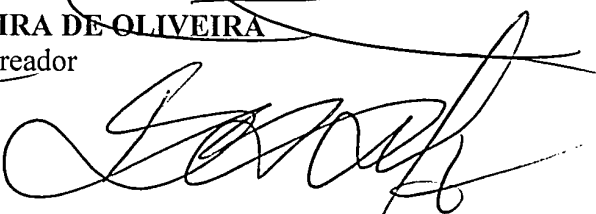
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da construção de uma quadra de esporte no local acima mencionado, de propriedade pública. O acolhimento da proposta é de total importância, visto que proporcionará mais qualidade de vida, saúde, esporte, lazer e entretenimento aos moradores desta região; e atenderá a reivindicação dos jovens moradores da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 17 de junho de 2015.



KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador



INDICAÇÃO N.º 44 /2015

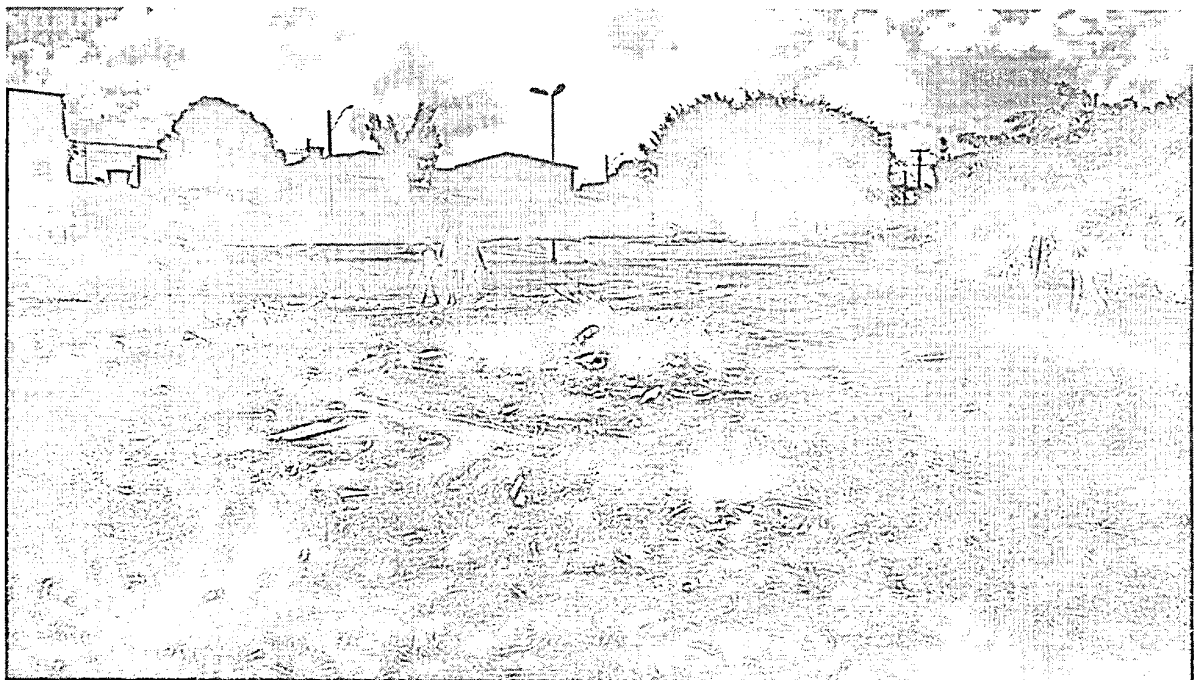
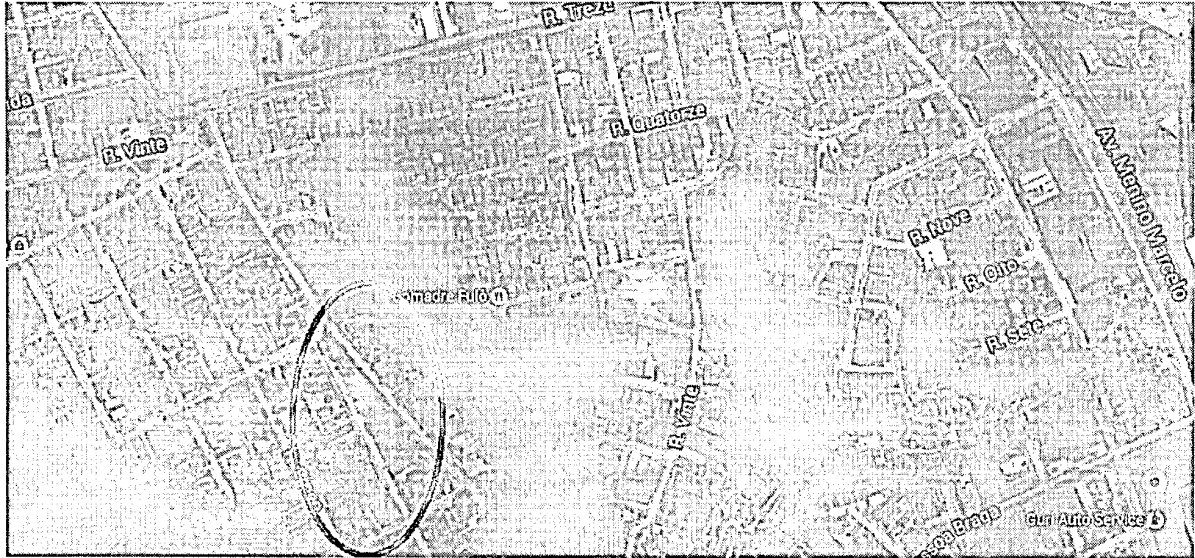


EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió

**CONTRUÇÃO DE UMA QUADRA E PRAÇA NA QUADRA "H" – CONJ. CAMBUCI-
ANTARES**



INDICAÇÃO N.º 44 /2015



EM BRANCO